



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO**

**PORTARIA Nº 01/2018
De 02 de janeiro de 2018**

**“Cessão de Servidora Pública Municipal
Vanessa Gois de Souza Santos para a
Prefeitura Municipal de Japoatã-SE e
da outras providências correlatas”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO, ESTADO
DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 45 da Lei Orgânica
Municipal e art. 40 da Lei Municipal Nº 56/2001,

R E S O L V E:

Art. 1º - Ceder a Servidora Pública Municipal, **Vanessa Gois de Souza Santos**,
portadora do **CPF: 937.343.105-63**, ocupante do cargo de **Odontóloga** para exercer suas
funções junto à Prefeitura Municipal de Japoatã-Se, a partir desta data até 31 de dezembro
de 2018, **com ônus para o órgão ao qual está sendo cedido.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as
disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do São Francisco/SE, em 02 de Janeiro
de 2018.

GILSON GUIMARÃES BARROZO JÚNIOR
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO**

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé que, esta portaria foi publicada no local de costume desta Prefeitura Municipal.

Santana do São Francisco, 01 de outubro de 2017.

Ires Ferreira Rodrigues
Secretária Municipal de Administração